

General Shopping Brasil S.A.

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833 – Cia. Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2012

1. Data, Hora e Local: Realizada às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2012, na sede social da **General Shopping Brasil S.A.**, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”). **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), (a) no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2012, nas páginas 21, 29 e 21, respectivamente, e (b) no jornal “Valor Econômico”, nas edições dos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2012, nas páginas C12, B5 e B5, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando o *quorum* legal para instalação e deliberação, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Alessandro Poli Veronezi, Diretor de Relações com Investidores e Presidente do Conselho de Administração; e (ii) o Sr. Paulo Alves das Flores, membro do Conselho Fiscal da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Marcio Snioka para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação das diretrizes para estruturação e implementação de Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e (ii) a eleição de 1 (um) membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia para ocupar cargo vago. **6. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos conforme o caso, deliberaram o que segue: **6.1** Autorizar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. **6.2** Aprovar, por maioria de votos, com abstenções, a criação do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano de Opção”), conforme proposta submetida pela Administração à aprovação dos acionistas da Companhia, a qual, assinada e rubricada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia. **6.2.1** De acordo com o referido Plano de Opção ora aprovado, a sua administração competirá ao Conselho de Administração, que fica, desde já, autorizado a tomar todas as medidas necessárias para a organização e administração do Plano de Opção e dos Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações que vierem a ser outorgados sob os termos e condições do Plano de Opção ora aprovado. **6.3** Aprovar, por unanimidade de votos, com abstenções, a eleição do Sr. **Dirceu Henrique Trilha**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.221.855 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 059.856.508-63, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Teófilo, nº 49, Centro, CEP 07011-050, para ocupar o cargo de conselheiro fiscal da Companhia até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerram em 31 de dezembro de 2012. **6.3.1** O membro do Conselho Fiscal ora eleito, Sr. **Dirceu Henrique Trilha**, acima qualificado, ocupará o cargo de membro suplente da Sra. **Camila de Cassia Satin Briola**, permanecendo o Sr. **Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes** como suplente exclusivo do Sr. **Paulo Alves das Flores**. Desta forma, a composição do Conselho Fiscal fica conforme segue: (i) o Sr. **Jorge Michel Lepeltier**, como membro efetivo, e Sr. **Massao Fábio Oya**, como seu suplente; (ii) o Sr. **Paulo Alves das Flores**, como membro efetivo, e Sr. **Dirceu Henrique Trilha**, como seu suplente. **6.3.2** A posse do membro do Conselho Fiscal ora eleito fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, conforme o caso; e (iv) à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, nos termos do artigo 10, § 2º do Estatuto Social da Companhia. **6.4** Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações contrárias de voto dos acionistas, inclusive as abstenções, as quais seguem anexas à presente ata e ficam arquivadas na sede da Companhia. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. **Confere com original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 22 de novembro de 2012. Mesa: **Alessandro Poli Veronezi** - Presidente; **Marcio Snioka** - Secretário. JUCESP nº 530.219/12-8, em 07/12/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

General Shopping Brasil S.A.

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833 – Cia. Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2012

1. Data, Hora e Local: Realizada às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2012, na sede social da **General Shopping Brasil S.A.**, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”). **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), (a) no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2012, nas páginas 21, 29 e 21, respectivamente, e (b) no jornal “Valor Econômico”, nas edições dos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2012, nas páginas C12, B5 e B5, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando o *quorum* legal para instalação e deliberação, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Alessandro Poli Veronezi, Diretor de Relações com Investidores e Presidente do Conselho de Administração; e (ii) o Sr. Paulo Alves das Flores, membro do Conselho Fiscal da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Marcio Snioka para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação das diretrizes para estruturação e implementação de Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e (ii) a eleição de 1 (um) membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia para ocupar cargo vago. **6. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos conforme o caso, deliberaram o que segue: **6.1** Autorizar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. **6.2** Aprovar, por maioria de votos, com abstenções, a criação do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano de Opção”), conforme proposta submetida pela Administração à aprovação dos acionistas da Companhia, a qual, assinada e rubricada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia. **6.2.1** De acordo com o referido Plano de Opção ora aprovado, a sua administração competirá ao Conselho de Administração, que fica, desde já, autorizado a tomar todas as medidas necessárias para a organização e administração do Plano de Opção e dos Contratos de Outorga de Opção de Compra de Ações que vierem a ser outorgados sob os termos e condições do Plano de Opção ora aprovado. **6.3** Aprovar, por unanimidade de votos, com abstenções, a eleição do Sr. **Dirceu Henrique Trilha**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.221.855 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 059.856.508-63, residente e domiciliado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Teófilo, nº 49, Centro, CEP 07011-050, para ocupar o cargo de conselheiro fiscal da Companhia até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerram em 31 de dezembro de 2012. **6.3.1** O membro do Conselho Fiscal ora eleito, Sr. **Dirceu Henrique Trilha**, acima qualificado, ocupará o cargo de membro suplente da Sra. **Camila de Cassia Satin Briola**, permanecendo o Sr. **Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes** como suplente exclusivo do Sr. **Paulo Alves das Flores**. Desta forma, a composição do Conselho Fiscal fica conforme segue: (i) o Sr. **Jorge Michel Lepeltier**, como membro efetivo, e Sr. **Massao Fábio Oya**, como seu suplente; (ii) o Sr. **Paulo Alves das Flores**, como membro efetivo, e Sr. **Dirceu Henrique Trilha**, como seu suplente. **6.3.2** A posse do membro do Conselho Fiscal ora eleito fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (iii) à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, conforme o caso; e (iv) à assinatura do Termo de Confidencialidade e Não Concorrência, nos termos do artigo 10, § 2º do Estatuto Social da Companhia. **6.4** Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações contrárias de voto dos acionistas, inclusive as abstenções, as quais seguem anexas à presente ata e ficam arquivadas na sede da Companhia. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. **Confere com original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 22 de novembro de 2012. Mesa: **Alessandro Poli Veronezi** - Presidente; **Marcio Snioka** - Secretário. JUCESP nº 530.219/12-8, em 07/12/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.



VEC – 2COL X 11CM

pefran
11 3885.9696

[24816]-general_shopping_legal_ata_AGE_22-11_vec.indd 1

20/12/2012 10:29:11

DOESP – 1COL X 23CM

pefran
11 3885.9696

[24816]-general_shopping_legal_ata_AGE_22-11_doesp.indd 1 20/12/2012 10:26:12